

**Hasta Pública**  
**Alienação de viatura do Município da Calheta**  
**Programa e Condições Gerais**

## **Índice**

1.º Entidade Adjudicante .....	3
2.º Objeto .....	3
3.º Condições de admissão à hasta pública.....	3
4.º Valor base de licitação .....	4
5.º Critério de adjudicação.....	4
6.º Local de verificação da viatura .....	5
7.º Forma de apresentação das propostas e ato público para abertura das propostas.....	5
ANEXO I.....	6
.....	6
.....	6
.....	7

## Alienação de viatura do Município da Calheta

### Programa e Condições Gerais

#### 1.º Entidade Adjudicante

1. A entidade adjudicante é o Município da Calheta, situada na Av. D. Manuel I, n.º 46, 9370-135 Calheta, com o endereço eletrónico [camara@cmcalheta.com](mailto:camara@cmcalheta.com).

#### 2.º Objeto

1. A presente hasta pública visa a alienação de uma viatura propriedade do Município da Calheta.
2. As características essenciais da viatura a alienar são as seguintes:

Tipo	Matricula	Marca	Modelo	Celindrada	Ano	Lugares	Combustível
Ligeiro/Mercadorias	34-42-RE	CITROEN	SAXO S3VJXB	1527cc	2001	2	Gasóleo

3. A identificação da viatura encontra-se descrita no anexo I, bem como, algumas fotografias relativas à mesma.
4. A viatura será entregue ao adjudicatário no estado em que se encontra, não havendo por parte do Município nenhuma intervenção prévia à entrega.

#### 3.º Condições de admissão à hasta pública

1. Podem apresentar proposta pessoas singulares ou coletivas desde que devidamente representadas.
2. Sem prejuízo do número anterior, não podem ser concorrentes aqueles que:
  - a) Não se encontrem em situação regularizada relativamente a dívidas por imposto ao Estado Português e a esta autarquia local;
  - b) Não se encontrem em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal;

- c) Se encontrem em estado de insolvência, de liquidação, de dissolução ou de cessação de atividade, ou tenham o respetivo processo pendente;
- d) Tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado, por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional, se, entretanto, não tiver ocorrido a sua reabilitação, no caso de pessoas singulares, ou no caso de pessoas coletivas, quando tenham sido condenados por aqueles crimes a pessoa coletiva ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência, e estes se encontrem em efetividade de funções, em qualquer dos casos sem que entretanto tenha ocorrido a respetiva reabilitação;
- e) Tenham sido objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional, se, entretanto, não tiver ocorrido a sua reabilitação, no caso de esse tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas coletivas, tenham sido objeto de aplicação daquela sanção administrativa os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efetividade de funções;
- f) Tenham sido objeto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado Membro da União Europeia de que sejam nacionais ou onde se encontrem estabelecidas, durante o prazo de prescrição da sanção legalmente previsto.

#### **4.º Valor base de licitação**

1. O preço base para a viatura é de 300,00€.

#### **5.º Critério de adjudicação**

1. A adjudicação será feita ao concorrente que apresentar proposta de mais elevado preço para a viatura em causa. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado um sorteio.
2. Caberá à Secção de Concursos e Gestão de Compras a análise das propostas e propor a adjudicação;
3. Após decisão de adjudicação, deve o concorrente, no prazo de 5 dias úteis, após a notificação de adjudicação, proceder ao pagamento da quantia proposta, na Tesouraria do Município de Calheta. Caso o adjudicatário não cumpra as condições atrás referidas, perderá o direito à adjudicação.
4. O pagamento será efetuado em dinheiro ou cheque devidamente endossado à tesoureira do Município de Calheta.

5. O adjudicatário deverá obrigatoriamente levantar a viatura no prazo de 30 dias a contar da data do pagamento, correndo por conta do mesmo a eventual desmontagem e transporte da viatura.
6. Caso todas as propostas apresentadas sejam consideradas inaceitáveis, o Município, na qualidade de entidade alienante, reserva-se ao direito de não proceder à adjudicação.

#### **6.º Local de verificação da viatura**

1. A viatura objeto do presente concurso pode ser observada no Armazém do Município situado no Parque Empresarial do Estreito da Calheta, todos os dias úteis em horário das 09:30 às 16:00 horas.

#### **7.º Forma de apresentação das propostas e ato público para abertura das propostas**

Mediante proposta escrita dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, em envelope fechado, com a designação exterior de “Alienação de uma viatura” e entregue na Secção de Concursos e Gestão de Compras, no Município de Calheta, ou enviadas pelo correio sob registo e aviso de receção para Av. D. Manuel I, n.º 46, 9370-135 Calheta.

Da proposta devem constar a indicação do preço proposto para a viatura, nome do proponente e endereço (morada), conforme o seguinte exemplo:

Marca/Modelo	Valor Proposto
Citroen Saxo	€

Devido à situação de pandemia, não haverá lugar ao ato público do concurso, sendo as propostas abertas pelas 11 horas do 10º dia útil a contar da data de publicação do anúncio no Diário de Notícias da Madeira, na Secção de Concursos e Gestão de Compras do Município, em Avenida D. Manuel I, N.º 46, 9370 – 135 - Calheta.

Se as propostas forem enviadas por correio (CTT), deverão os concorrentes remetê-las com a antecedência adequada de modo a serem abertas na hora e dia acima indicados.

## ANEXO I

### Estado geral da viatura:

Conforme indicação dada pelo engenheiro mecânico da Câmara Municipal da Calheta, via correio electrónico rececionado a março de 2021, a viatura em causa encontra-se com avaria do motor; necessitando de um bloco novo e cabeça, chapa em bom estado, pintura queimada e interior com estofos do condutor rasgado. A parte eléctrica não apresenta anomalias.



